



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg 01/04
- Atos da AdministraçãoPg 04/07
- Atos da Fazenda.....Pg 08/32
- Atos da SaúdePg 33/39

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2650 Quarta - Feira, 30 de Novembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.582 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 431.500,00 (quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 013/2022-DEO,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 431.500,00 (quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli
Chefe de Gabinete

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Eluá Nogueira Torres de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Aparecida de Fátima Moreira Esteves

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Aldair Teixeira Machado

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Rômulo Alves Bulhões

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

Vanderlei Pereira da Silva

Secretário Municipal de Controle Interno

ANEXO AO DECRETO Nº 3.582 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.003	3.1.90.11-500		8.000,00
2001.041220202.004	3.1.90.11-500	10.000,00	
2001.041220202.004	3.3.90.36-500	7.920,00	
2001.041270601.058	3.3.90.93-500	782,33	
2001.092711152.007	3.1.90.13-500		31.500,00
2001.092711152.021	3.3.90.39-500		7.000,00
2001.231280671.025	3.3.90.30-500	2.000,00	
2001.231280671.025	3.3.90.39-500	4.950,00	
2001.231280671.025	4.4.90.52-500	3.000,00	
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	3.1.90.04-500	10.000,00	
2002.041220202.006	3.1.90.94-500		100.000,00
2002.092711152.007	3.1.90.13-500		38.000,00
2002.092711152.026	3.1.90.01-500	25.000,00	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.1.90.11-500	35.000,00	
2003.041220202.014	3.3.90.30-500	1.000,00	
2003.041220202.014	3.3.90.36-500	1.000,00	
2003.041220202.014	3.3.90.93-500	47.129,92	
2003.092711152.007	3.1.90.13-500		30.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	3.1.90.11-500	8.000,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.1.90.94-500	50.000,00	
2007.092711152.007	3.1.90.13-500		72.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 3.582 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação			
2009.082441102.064	3.1.90.11-500		50.000,00
2009.082711152.007	3.1.90.13-500		4.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041220202.067	3.1.90.11-500	10.000,00	
2011.041220202.067	3.3.90.36-500	10.890,00	
2011.041220202.077	3.3.90.30-500	10.890,00	
2011.041220202.077	4.4.90.52-500	22.770,00	
2011.041270601.135	3.3.90.39-500	3.000,00	
2011.092711152.007	3.1.90.13-500	5.000,00	
2011.123671821.159	4.4.50.42-500	34.000,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.092711152.007	3.1.90.13-500		41.000,00
2012.181220202.068	3.1.90.11-500		21.000,00
2012.181220202.068	3.3.90.36-500	3.600,00	
2012.181220202.068	4.4.90.52-500	36.900,00	
2012.181220202.074	3.1.90.11-500	5.000,00	
2012.181220202.074	3.3.90.36-500	900,00	
2012.181220202.074	3.3.90.39-500	1.636,65	
2012.181220202.074	4.4.90.52-500	4.500,00	
2012.185412281.024	3.3.90.30-500	4.500,00	
2012.185412281.024	3.3.90.32-500	4.500,00	
2012.185412281.024	3.3.90.39-500	2.291,10	
2012.185412281.024	4.4.90.52-500	9.000,00	
Procuradoria Geral do Município			
2014.041220202.008	3.1.90.11-500		25.000,00
2014.041220202.008	4.4.90.52-500	4.950,00	
2014.092711152.007	3.1.90.13-500		4.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 3.582 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.061820832.084	3.3.90.30-500	7.420,00	
2015.061820832.084	3.3.90.39-500	21.000,00	
Secretaria Municipal de Controle Interno			
2016.041240422.085	3.1.90.11-500	10.000,00	
2016.041240422.085	3.3.90.30-500	2.970,00	
2016.041240422.085	4.4.90.52-500	5.000,00	
2016.092711152.007	3.1.90.13-500	5.000,00	
TOTAL		431.500,00	431.500,00

PORTARIA Nº 543 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e termos do Memorando nº 80/2022 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Designar o servidor **ANDRE DA SILVA GONÇALVES**, matrícula 4.133, como membro da Comissão Permanente de Licitação, em virtude férias da servidora Brenda Magrani da Cunha, instituída através da Portaria nº 03 de 06/01/2022, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 8938/2022

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 3.200,05 (três mil e duzentos reais e cinco centavos);

O Senhor Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 8938/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento referente a renovação de seguro com seguro de passageiros dos veículos Volkswagen placas KWH 5011 e LTT 7G32, no valor de R\$ 3.200,05 (três mil e duzentos reais e cinco centavos). A referida dispensa será com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede a Av Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, São Paulo - SP.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 09/11/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/11/2022.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 9324/2022

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais).

A Senhora Diretora da Secretaria de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9324/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para empenho, liquidação e posterior pagamento referente à realização de exame de testagem

neuropsicológica, no valor total de R\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800693-43.2022.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa CLINICA INFANTIL CRIARTE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.093.682/0001-40, com sede a R Rocha Cardoso, nº 131, em Valparaíso, Petrópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 24/11/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 29/11/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa CLINICA INFANTIL CRIARTE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

PROCESSO Nº: 1188/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: M.R. HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 163/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descdo(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 1188/2022 Licitação: 32/2022 - PE Data da Homologação:							
Fornecedor: 6314 - M.R. HOSPITALAR LTDA							
15	01-09-2503	Celecoxibe 200mg	TEUTO TEUTO	CP	400,000	0,0000	0,8500
30	01-09-2029	Colecalciferol 2.000 UI	HYPERA	CP	2.000,000	0,0000	0,3100
31	01-09-1946	Colecalciferol de 7.000 UI	HYPERA	CP	3.000,000	0,0000	0,5800
35	01-09-1916	DEXTRANO A 0,1% + HIPROMELOSE A 0,3% SOL. OFTÁLMICA - frasco	CRISTALIA	FR	50,000	0,0000	23,8800
58	01-09-1974	Gabapentina de 400 mg	LACRIBELL	CP	1.500,000	0,0000	0,7400
Total do Fornecedor ----->					6.950,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PROCESSO Nº: 7010/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 172/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 7010/2022 Licitação: 34/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 6714 - AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA									
39	01-16-1155	Caneta esferográfica plástica em ABS - com acabamento brilha	PRÓPRIA CANETA	UN	1.000,000	0,0000	2,8100	2.810,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1.000,000			2.810,00	

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4280/2022; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a ASSOCIAÇÃO CRUZADA DO MENOR; Por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de dezembro de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2023, a vigência do referido termo de colaboração, que tem por objeto o custeio pelo município das despesas com recursos humanos e manutenção dos serviços de desenvolvimento de aspectos físicos, motor, cognitivo, social e solidárias, através da educação infantil. Permanecem inalteradas todas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8984/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa WE COMERCIAL DO CARMO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas, para atendimento da Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, iniciando-se em 28 de novembro de 2022 e findando-se em 28 de junho de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 126/2022; Elemento: nº 3.3.90.32.00.00.00.00.0660 – Fundo Municipal de Assistência Social – Assistência Comunitária – Benefícios Eventuais do FMAS – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9404/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa ATENDO DISTRBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESAOAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 28 de novembro de 2022 e findando-se em 27 de abril de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1324/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0704 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e

e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

ATOS DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	156.300.675,0	156.300.675,0	19.166.558,1	12,3	106.028.042,1	67,8	50.272.632,9
RECEITAS CORRENTES	155.820.675,0	155.820.675,0	19.166.558,1	12,3	106.028.042,1	68,0	49.792.632,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.709.125,0	11.709.125,0	1.425.066,0	12,2	8.175.529,4	69,8	3.533.595,6
Impostos	10.536.125,0	10.536.125,0	1.325.049,3	12,6	7.623.437,3	72,4	2.912.687,7
Taxas	1.173.000,0	1.173.000,0	100.016,7	8,5	552.092,1	47,1	620.907,9
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	1.431.000,0	1.431.000,0	101.800,5	7,1	588.066,0	41,1	842.934,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.431.000,0	1.431.000,0	101.800,5	7,1	588.066,0	41,1	842.934,0
RECEITA PATRIMONIAL	895.000,0	895.000,0	576.752,4	64,4	2.777.874,7	310,4	-1.882.874,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	890.000,0	890.000,0	539.472,6	60,6	2.609.625,0	293,2	-1.719.625,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Perm. Autoriz., Licença.	5.000,0	5.000,0	37.279,8	745,6	168.249,6	3.365,0	-163.249,6
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.561.550,0	141.561.550,0	17.008.166,3	12,0	94.270.368,0	66,6	47.291.182,0
Transferências da União e de suas Entidades	81.824.400,0	81.824.400,0	9.721.877,4	11,9	51.269.197,3	62,7	30.555.202,7
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	36.560.900,0	36.560.900,0	4.771.583,2	13,1	28.717.870,4	78,5	7.843.029,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	23.176.250,0	23.176.250,0	2.514.705,7	10,9	14.283.300,3	61,6	8.892.949,7
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	224.000,0	224.000,0	54.772,9	24,5	216.204,1	96,5	7.795,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	93.000,0	93.000,0	40.840,7	43,9	137.526,5	147,9	-44.526,5
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	131.000,0	131.000,0	13.932,2	10,6	78.677,6	60,1	52.322,4
RECEITAS DE CAPITAL	480.000,0	480.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	480.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,0	180.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	180.000,0
Alienação de Bens Móveis	180.000,0	180.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	180.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	156.300.675,0	156.300.675,0	19.166.558,1	12,3	106.028.042,1	67,8	50.272.632,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	156.300.675,0	156.300.675,0	19.166.558,1	12,3	106.028.042,1	67,8	50.272.632,9
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	156.300.675,0	156.300.675,0	19.166.558,1	12,3	106.028.042,1	67,8	50.272.632,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:55h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2022 (f)		No Bimestre	Até 10/2022 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	156.289.825,0	172.124.834,3	16.893.546,2	108.740.651,9	63.384.182,4	19.759.193,1	89.109.688,3	83.015.146,0	89.070.044,4
DESPESAS CORRENTES	119.246.465,0	137.349.581,6	14.820.014,1	99.716.098,3	37.633.483,3	18.359.966,8	82.704.814,6	54.644.767,0	82.674.571,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.071.050,0	75.157.035,7	10.814.969,6	56.848.641,2	18.308.394,5	11.270.028,3	55.300.998,5	19.856.037,2	55.299.970,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.010,0	2.010,0	0,0	0,0	2.010,0	0,0	0,0	2.010,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.173.405,0	62.190.535,9	4.005.044,5	42.867.457,1	19.323.078,8	7.089.938,5	27.403.816,1	34.786.719,8	27.374.601,3
DESPESAS DE CAPITAL	35.443.360,0	34.225.949,4	2.073.532,1	9.024.553,6	25.201.395,8	1.399.226,3	6.404.873,7	27.821.075,7	6.395.472,7
INVESTIMENTOS	34.642.860,0	33.425.449,4	2.073.532,1	8.224.553,6	25.200.895,8	1.268.050,8	5.764.010,3	27.661.439,1	5.754.609,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.500,0	800.500,0	0,0	800.000,0	500,0	131.175,5	640.863,5	159.636,5	640.863,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,0	549.303,3	0,0	0,0	549.303,3	0,0	0,0	549.303,3	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	156.300.675,0	172.135.684,3	16.893.546,2	108.740.651,9	63.395.032,4	19.759.193,1	89.109.688,3	83.025.996,0	89.070.044,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	156.300.675,0	172.135.684,3	16.893.546,2	108.740.651,9	63.395.032,4	19.759.193,1	89.109.688,3	83.025.996,0	89.070.044,4
SUPERÁVIT (XIII)					0,0		16.918.353,8		16.957.997,7
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	156.300.675,0	172.135.684,3	16.893.546,2	108.740.651,9		19.759.193,1	106.028.042,1		106.028.042,1
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2022 (f)		No Bimestre	Até 10/2022 (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0
INVESTIMENTOS	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:55h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	156.289.825,0	172.124.834,4	16.893.546,2	108.740.652,0	100,0	63.384.182,4	19.759.193,1	89.109.688,4	100,0	83.015.146,0
Legislativa	5.517.190,0	5.517.190,0	200.490,5	2.861.948,7	2,6	2.655.241,3	452.688,3	2.042.519,0	2,3	3.474.671,1
Ação Legislativa	5.517.190,0	5.517.190,0	200.490,5	2.861.948,7	2,6	2.655.241,3	452.688,3	2.042.519,0	2,3	3.474.671,1
Administração	26.750.530,0	30.515.887,3	2.117.409,8	22.266.831,9	20,5	8.249.055,4	3.780.916,7	18.663.333,1	20,9	11.852.554,2
Planejamento e Orçamento	490.690,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Administração Geral	21.812.820,0	26.586.789,9	2.035.977,0	19.910.518,7	18,3	6.676.271,2	3.563.925,1	16.504.554,7	18,5	10.082.235,2
Administração Financeira	801.000,0	801.000,0	0,0	800.000,0	0,7	1.000,0	131.175,5	640.863,5	0,7	160.136,5
Controle Interno	318.960,0	318.960,0	39.456,5	202.287,4	0,2	116.672,6	39.456,5	202.287,4	0,2	116.672,6
Normatização e Fiscalização	1.258.490,0	738.056,4	-13.778,6	82.623,6	0,1	655.432,8	2.568,0	69.383,7	0,1	668.672,8
Ordenamento Territorial	1.783.350,0	1.459.121,5	0,0	1.015.739,1	0,9	443.382,3	2.161,3	1.012.497,1	1,1	446.624,3
Formação de Recursos Humanos	50.000,0	50.000,0	8.650,0	18.750,0	0,0	31.250,0	2.250,0	12.350,0	0,0	37.650,0
Administração de Receitas	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Comunicação Social	35.000,0	90.739,5	14.353,0	40.110,4	0,0	50.629,0	6.628,5	24.594,1	0,0	66.145,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	198.220,0	269.220,0	32.751,9	196.802,6	0,2	72.417,5	32.751,9	196.802,6	0,2	72.417,5
Segurança Pública	997.810,0	943.920,0	108.724,9	611.062,7	0,6	332.857,3	129.231,4	582.574,9	0,7	361.345,1
Defesa Civil	997.810,0	943.920,0	108.724,9	611.062,7	0,6	332.857,3	129.231,4	582.574,9	0,7	361.345,1
Assistência Social	1.629.690,0	3.161.938,3	295.381,3	1.478.097,3	1,4	1.683.840,9	248.021,0	1.155.574,2	1,3	2.006.364,0
Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	38.280,0	488.280,0	0,0	263.207,0	0,2	225.073,0	0,0	263.207,0	0,3	225.073,0
Assistência Comunitária	1.451.410,0	2.533.658,3	273.210,5	1.132.078,2	1,0	1.401.580,0	230.247,0	821.161,1	0,9	1.712.497,1
Previdência Básica	117.000,0	117.000,0	22.170,8	82.812,1	0,1	34.187,9	17.774,0	71.206,1	0,1	45.793,9
Previdência Social	2.756.810,0	2.757.810,0	299.716,5	2.398.174,7	2,2	359.635,3	368.142,5	2.084.446,5	2,3	673.363,5
Previdência Básica	2.756.810,0	2.757.810,0	299.716,5	2.398.174,7	2,2	359.635,3	368.142,5	2.084.446,5	2,3	673.363,5
Saúde	41.068.135,0	55.960.867,2	5.589.763,6	33.823.661,8	31,1	22.137.205,4	6.721.203,5	29.607.913,0	33,2	26.352.954,2
Administração Geral	14.747.355,0	28.299.333,1	2.335.828,7	14.757.894,0	13,6	13.541.439,1	3.202.184,9	13.269.347,6	14,9	15.029.985,5
Previdência Básica	3.224.650,0	3.224.650,0	586.254,4	2.693.419,8	2,5	531.230,2	612.808,6	2.400.839,0	2,7	823.811,0
Atenção Básica	3.909.120,0	5.087.540,0	532.388,9	2.328.662,2	2,1	2.758.877,8	528.708,3	1.949.260,2	2,2	3.138.279,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.889.174,0	19.051.508,1	2.135.291,5	13.926.912,3	12,8	5.124.595,8	2.348.229,0	11.883.065,8	13,3	7.168.442,4
Vigilância Sanitária	151.536,0	71.536,0	0,0	9.020,0	0,0	62.516,0	1.790,0	2.720,0	0,0	68.816,0
Vigilância Epidemiológica	146.300,0	226.300,0	0,0	107.753,5	0,1	118.546,5	27.482,8	102.680,5	0,1	123.619,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:55h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2022 (d)	% (d/total d)	
Educação	44.232.350,0	47.829.833,6	4.615.966,5	29.162.258,0	26,8	18.667.575,6	5.320.517,0	24.338.963,4	27,3	23.490.870,2
Administração Geral	84.000,0	54.703,4	3.587,8	40.091,2	0,0	14.612,2	3.910,4	20.211,7	0,0	34.491,7
Alimentação e Nutrição	1.893.000,0	2.299.500,0	6.818,2	2.069.179,4	1,9	230.320,6	448.895,1	1.082.471,3	1,2	1.217.028,7
Ensino Fundamental	32.206.200,0	35.963.203,5	3.715.126,4	20.634.650,5	19,0	15.328.553,0	3.579.640,6	18.189.567,8	20,4	17.773.635,8
Ensino Superior	2.844.500,0	1.782.204,4	1.113,8	1.537.529,3	1,4	244.675,1	324.234,3	869.626,7	1,0	912.577,7
Educação Infantil	5.895.800,0	6.554.275,6	611.320,4	4.002.807,5	3,7	2.551.468,1	854.745,8	3.686.176,8	4,1	2.868.098,8
Educação de Jovens e Adultos	180.000,0	102.396,6	0,0	0,0	0,0	102.396,6	0,0	0,0	0,0	102.396,6
Educação Especial	630.850,0	938.850,0	278.000,0	878.000,0	0,8	60.850,0	109.090,9	490.909,1	0,6	447.941,0
Consevação de Energia	200.000,0	1.700,0	0,0	0,0	0,0	1.700,0	0,0	0,0	0,0	1.700,0
Desporto de Rendimento	60.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0
Lazer	238.000,0	122.000,0	0,0	0,0	0,0	122.000,0	0,0	0,0	0,0	122.000,0
Cultura	443.700,0	443.700,0	0,0	0,0	0,0	443.700,0	0,0	0,0	0,0	443.700,0
Difusão Cultural	443.700,0	443.700,0	0,0	0,0	0,0	443.700,0	0,0	0,0	0,0	443.700,0
Urbanismo	3.095.000,0	900.000,0	544.932,9	544.932,9	0,5	355.067,1	0,0	0,0	0,0	900.000,0
Infra-estrutura Urbana	2.895.000,0	700.000,0	544.932,9	544.932,9	0,5	155.067,1	0,0	0,0	0,0	700.000,0
Serviços Urbanos	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Habituação	1.607.000,0	3.058.522,1	0,0	0,0	0,0	3.058.522,1	0,0	0,0	0,0	3.058.522,1
Assistência Comunitária	1.607.000,0	3.058.522,1	0,0	0,0	0,0	3.058.522,1	0,0	0,0	0,0	3.058.522,1
Gestão Ambiental	4.457.940,0	3.706.870,1	226.678,8	1.906.748,1	1,8	1.800.122,0	321.531,8	1.549.980,7	1,7	2.156.889,4
Administração Geral	3.810.540,0	3.059.470,1	226.678,8	1.874.489,2	1,7	1.184.980,9	318.177,4	1.521.293,2	1,7	1.538.176,9
Serviços Urbanos	66.400,0	66.400,0	0,0	0,0	0,0	66.400,0	0,0	0,0	0,0	66.400,0
Preservação e Conservação Ambiental	151.000,0	151.000,0	0,0	32.258,9	0,0	118.741,1	3.354,5	28.687,5	0,0	122.312,6
Recuperação de Áreas Degradadas	430.000,0	430.000,0	0,0	0,0	0,0	430.000,0	0,0	0,0	0,0	430.000,0
Agricultura	2.548.320,0	1.683.666,1	168.991,7	1.203.818,0	1,1	479.848,1	438.292,0	1.028.255,2	1,2	655.411,0
Administração Geral	1.017.720,0	1.263.266,1	168.991,7	933.418,0	0,9	329.848,1	167.892,0	757.855,2	0,9	505.411,0
Promoção da Produção Agropecuária	1.530.600,0	420.400,0	0,0	270.400,0	0,2	150.000,0	270.400,0	270.400,0	0,3	150.000,0
Comércio e Serviços	1.212.350,0	1.138.257,3	422.996,0	1.015.895,5	0,9	122.361,8	522.338,9	884.649,7	1,0	253.607,6
Formação de Recursos Humanos	9.950,0	9.950,0	0,0	0,0	0,0	9.950,0	0,0	0,0	0,0	9.950,0
Turismo	1.202.400,0	1.128.307,3	422.996,0	1.015.895,5	0,9	112.411,8	522.338,9	884.649,7	1,0	243.657,6
Energia	6.378.250,0	4.347.655,3	0,0	3.204.843,7	2,9	1.142.811,6	63.516,1	1.438.356,5	1,6	2.909.298,8
Consevação de Energia	944.250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Energia Elétrica	5.434.000,0	4.347.655,3	0,0	3.204.843,7	2,9	1.142.811,6	63.516,1	1.438.356,5	1,6	2.909.298,8
Transporte	8.827.750,0	8.760.251,8	2.112.281,2	7.548.701,8	6,9	1.211.550,0	1.008.677,2	5.315.863,3	6,0	3.444.388,4
Administração Geral	380.000,0	380.000,0	0,0	340.000,0	0,3	40.000,0	6.646,2	77.808,7	0,1	302.191,3
Transporte Rodoviário	8.447.750,0	8.380.251,8	2.112.281,2	7.208.701,8	6,6	1.171.550,0	1.002.031,0	5.238.054,6	5,9	3.142.197,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:55h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2022 (d)	% (d/total d)	
Desporto e Lazer	3.167.000,0	849.162,1	190.212,5	713.677,0	0,7	135.485,1	384.116,6	417.259,0	0,5	431.903,1
Difusão Cultural	550.000,0	200.000,0	98.180,0	148.775,7	0,1	51.224,3	136.135,7	143.475,7	0,2	56.524,3
Lazer	2.617.000,0	649.162,1	92.032,5	564.901,3	0,5	84.260,8	247.980,9	273.783,3	0,3	375.378,8
Reserva de Contingência	1.600.000,0	549.303,3	0,0	0,0	0,0	549.303,3	0,0	0,0	0,0	549.303,3
Reserva de Contingência	1.600.000,0	549.303,3	0,0	0,0	0,0	549.303,3	0,0	0,0	0,0	549.303,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0
TOTAL (III) = (I + II)	156.300.675,0	172.135.684,4	16.893.546,2	108.740.652,0	100,00	63.395.032,4	19.759.193,1	89.109.688,4	100,00	83.025.996,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0
Transporte	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0
Transporte Rodoviário	10.850,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0	0,0	0,0	0,0	10.850,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:55h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.591.563,3	13.667.917,3	13.056.803,7	12.312.488,4	10.646.411,4	10.542.145,6	11.666.551,1	14.048.563,7	11.709.423,7	10.368.603,3	11.054.584,3	9.714.823,7	139.379.879,5	169.642.675,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	602.362,4	1.318.428,3	687.318,7	690.243,4	966.385,1	1.338.026,2	742.614,9	751.801,5	769.606,0	804.467,7	754.910,8	670.155,2	10.096.320,2	11.709.125,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	123.830,9	473.644,1	175.245,0	174.679,1	325.434,5	770.428,3	166.563,0	155.922,8	176.674,2	155.029,4	83.154,9	83.338,1	2.863.944,3	3.850.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	194.882,2	179.966,8	190.151,9	194.208,3	253.848,1	243.720,1	218.168,4	210.292,4	222.010,0	205.314,4	288.078,5	218.478,3	2.619.119,4	3.403.250,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	27.028,5	73.136,0	2.040,0	45.300,0	77.020,0	5.083,5	34.200,0	21.920,0	34.665,8	90.133,0	75.357,9	25.570,0	511.454,7	462.875,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	192.634,0	425.616,5	227.527,3	235.211,0	255.848,9	276.076,3	286.917,4	275.615,1	300.209,2	292.930,9	257.310,7	293.761,0	3.319.658,3	2.820.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.986,8	166.064,9	92.354,5	40.845,0	54.233,6	42.718,0	36.766,1	88.051,2	36.046,8	61.060,0	51.008,8	49.007,8	782.143,5	1.173.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	58.661,8	62.028,8	59.308,5	41.350,6	69.508,9	65.738,6	64.444,1	70.234,5	64.083,5	51.596,8	53.238,8	48.561,8	708.756,7	1.431.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	148.292,4	374.617,0	168.869,3	211.269,6	281.636,3	256.026,9	316.135,6	339.148,9	297.862,3	330.173,5	297.061,7	279.690,7	3.300.784,2	895.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	133.898,3	360.521,1	153.406,5	196.376,0	267.308,5	237.546,2	300.352,5	322.836,5	277.972,7	314.353,6	277.576,1	261.896,6	3.104.044,6	888.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	14.394,1	14.095,9	15.462,8	14.893,6	14.327,8	18.480,7	15.783,1	16.312,4	19.889,6	15.819,9	19.485,6	17.794,1	196.739,6	7.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.752.364,2	11.886.245,5	12.111.830,3	11.357.837,6	9.318.373,3	8.873.193,0	10.494.568,4	12.874.079,3	10.562.559,0	9.159.268,0	9.904.485,9	8.706.530,3	125.001.334,8	155.383.550,0
Cota-Parte do FPM	1.838.965,1	2.737.658,7	1.898.751,3	2.650.496,6	1.606.838,6	1.904.672,7	2.118.758,3	1.982.502,7	2.668.324,0	1.938.681,8	1.785.497,7	1.698.840,7	24.829.988,2	32.166.000,0
Cota-Parte do ICMS	2.782.150,2	3.660.937,2	2.304.773,7	2.507.349,8	2.087.331,1	2.249.548,0	2.590.589,0	2.567.304,3	2.307.469,5	2.129.626,4	2.567.435,5	1.881.352,0	29.635.866,7	34.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	57.729,1	58.324,2	366.959,9	1.044.391,5	340.723,2	264.579,0	169.551,4	98.312,1	70.777,4	89.182,8	50.453,2	49.381,6	2.660.365,4	4.080.000,0
Cota-Parte do ITR	2.080,6	508,7	194,2	1.108,2	211,4	98,0	533,0	491,1	589,0	84,4	5.917,7	27.657,1	39.473,4	30.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.400,0
Transferências da LC 61/1989	75.764,0	87.409,4	67.396,5	64.842,0	65.963,9	65.076,6	44.767,2	51.341,6	56.224,6	39.195,0	59.282,1	63.347,4	740.610,3	1.200.000,0
Transferências do FUNDEB	1.581.362,3	1.543.437,4	1.592.238,1	1.688.968,3	1.488.664,1	1.403.656,8	1.534.626,6	1.455.733,5	1.326.394,6	1.278.312,6	1.369.410,9	1.145.294,8	17.408.100,0	23.825.050,0
Outras Transferências Correntes	3.414.312,9	3.797.969,9	5.881.516,6	3.400.681,2	3.728.641,0	2.985.561,9	4.035.742,9	6.718.394,0	4.132.779,9	3.684.185,0	4.066.488,8	3.840.656,7	49.686.930,8	60.032.100,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.882,7	26.597,6	29.477,0	11.787,2	10.507,9	9.160,9	48.788,2	13.299,5	15.313,1	23.097,4	44.887,2	9.885,8	272.684,5	224.000,0
DEDUÇÕES (II)	951.337,7	1.143.195,2	927.615,1	1.253.637,3	820.213,6	896.794,8	984.839,7	939.990,3	827.062,2	839.354,0	858.734,2	744.115,7	11.186.889,8	13.822.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	951.337,7	1.143.195,2	927.615,1	1.253.637,3	820.213,6	896.794,8	984.839,7	939.990,3	827.062,2	839.354,0	858.734,2	744.115,7	11.186.889,8	13.822.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	9.640.225,6	12.524.722,1	12.129.188,6	11.058.851,1	9.826.197,8	9.645.350,8	10.681.711,4	13.108.573,4	10.882.361,5	9.529.249,3	10.195.850,1	8.970.708,0	128.192.989,7	155.820.675,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 128.192.989,70

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:55h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 5º Bim/2022	Até 5º Bim/2022	Até 5º Bim/2022
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Até 5º Bim/2022		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0		
Investimentos e Aplicações		0,0		
Outros Bens e Direitos		0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		0,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:56h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 5º Bim/2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0
Recargas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Recargas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Recarga Patrimonial	0,0	0,0	0,0
Recargas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Recargas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0
Outras Recargas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Recarga de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Recargas Correntes	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Demais Recargas Correntes	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2022	5º Bim/2022	5º Bim/2022
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 5º Bim/2022
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:56h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2022	5º Bim/2022	5º Bim/2022
Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	168.000,0	111.226,5	111.226,5	111.226,5
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	168.000,0	111.226,5	111.226,5	111.226,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:56h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 31/Out/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.903.551,30	2.692.338,70
Disponibilidade de Caixa	2.903.551,30	2.692.338,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.123.320,10	2.912.107,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	219.768,80	219.768,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.903.551,30	-2.692.338,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-211.212,60	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		-211.212,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-2.820.837,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA
 SIGFIS - Versão 2022

Emissão: 29/11/2022 17:57h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2022
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	155.820.675,0	106.028.042,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.709.125,0	8.175.529,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.850.000,0	2.266.469,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.403.250,0	2.244.270,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	462.875,0	411.290,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.820.000,0	2.701.407,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.173.000,0	552.092,1
Contribuições	1.431.000,0	588.066,0
Receita Patrimonial	895.000,0	2.777.874,7
Aplicações Financeiras (II)	888.000,0	2.609.625,0
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,0	168.249,7
Transferências Correntes¹	141.561.550,0	94.270.368,0
Cota Parte FPM (80%)	26.206.000,0	16.431.289,4
Cota Parte ICMS (80%)	27.200.000,0	18.554.223,5
Cota Parte IPVA (80%)	3.264.000,0	2.035.449,8
Cota Parte ITR (80%)	24.000,0	29.507,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	50.400,0	0,0
L.C. Nº 61/89	960.000,0	461.949,7
Transferências do FUNDEB	23.176.250,0	14.283.300,3
Outras Transferências Correntes	60.680.900,0	42.474.647,8
Demais Receitas Correntes	224.000,0	216.204,0
Outras Receitas Financeiras (III)	131.000,0	78.677,6
Receitas Correntes Restantes	93.000,0	137.526,4
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	154.801.675,0	103.339.739,5
RECEITAS DE CAPITAL (V)	480.000,0	0,0
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	180.000,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Aliações de bens	180.000,0	0,0
Transferências de Capital	300.000,0	0,0
Convênios	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	300.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	480.000,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	155.281.675,0	103.339.739,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	137.349.581,6	99.716.098,3	82.704.814,6	82.674.571,7	0,0	6.734.710,7	6.734.710,7
Pessoal e Encargos Sociais	75.157.035,7	56.848.641,2	55.300.998,5	55.299.970,4	0,0	350.396,3	350.396,3
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.010,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	62.190.535,9	42.867.457,1	27.403.816,1	27.374.601,3	0,0	6.384.314,4	6.384.314,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	137.347.571,6	99.716.098,3	82.704.814,6	82.674.571,7	0,0	6.734.710,7	6.734.710,7
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	34.225.949,4	9.024.553,6	6.404.873,7	6.395.472,7	0,0	6.910.515,7	6.910.515,7
Investimentos	33.425.449,4	8.224.553,6	5.764.010,3	5.754.609,3	0,0	6.910.515,7	6.910.515,7
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	800.500,0	800.000,0	640.863,5	640.863,5	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	33.425.449,4	8.224.553,6	5.764.010,2	5.754.609,2	0,0	6.910.515,7	6.910.515,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	549.303,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	171.322.324,3	107.940.651,9	88.468.824,8	88.429.180,9	0,0	13.645.226,5	13.645.226,5
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	1.265.332,1	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:57h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2022 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		2.609.625,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		3.874.957,1
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Contabilidade

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:57h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO)										
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO P	208.676,4	0,0	0,0	0,0	208.676,4	9.759.313,6	0,0	0,0	0,0	9.759.313,6
FUNDAÇÃO H M S T SAO JOSE VALE RIO PF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35.277,5	0,0	0,0	0,0	35.277,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRE	1.967,9	0,0	0,0	0,0	1.967,9	59.492,2	0,0	0,0	0,0	59.492,2
FUNDO MUN CULTURA S J V RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO P	9.124,6	0,0	0,0	0,0	9.124,6	1.273.374,7	0,0	0,0	0,0	1.273.374,7
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
LEGISLATIVO										
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	178.635,3	-178.635,3
TOTAL (I)	219.768,9	0,0	0,0	0,0	219.768,9	11.127.558,0	0,0	0,0	178.635,3	10.948.922,7
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	693.207,3	0,0	0,0	693.207,3
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	693.207,3	0,0	0,0	693.207,3
TOTAL (I + II)	219.768,9	0,0	0,0	0,0	219.768,9	11.127.558,0	693.207,3	0,0	178.635,3	11.642.130,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:57h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 5º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS			
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.536.125,0	7.623.437,3	72,36
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.850.000,0	2.266.469,2	58,87
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	462.875,0	411.290,2	88,86
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.403.250,0	2.244.270,2	65,94
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
2.1-Cota-Parte FPM	2.820.000,0	2.701.407,7	95,79
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	71.526.400,0	46.604.776,6	65,16
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	32.166.000,0	20.253.364,4	62,97
2.2-Cota-Parte ICMS	29.800.000,0	19.285.291,4	64,72
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.366.000,0	968.073,0	40,92
2.4-Cota-Parte ITR	34.000.000,0	23.192.779,2	68,21
2.5-Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	577.437,0	48,12
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	30.000,0	36.884,2	122,95
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.080.000,0	2.544.311,9	62,36
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	82.062.525,0	54.228.213,9	66,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	13.822.000,0	9.127.340,7	66,03
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.693.631,3	4.429.712,7	66,18

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:57h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 5º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.949.050,0	14.361.933,1	59,97
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	23.300.250,0	14.361.933,1	61,64
6.1.1-Principal	23.176.250,0	14.283.300,3	61,63
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	124.000,0	78.632,8	63,41
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	648.800,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	648.800,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.354.250,0	5.155.959,6	55,12
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			14.361.933,1

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.857.243,1	14.869.895,8	14.581.576,8	14.531.576,8
10.1- Educação Infantil	3.674.243,1	2.609.783,0	2.551.294,7	2.571.178,6
10.1.1- Creche	1.699.300,0	1.275.242,4	1.247.447,3	1.247.447,3
10.1.2- Pré-escola	1.974.943,1	1.334.540,6	1.303.847,4	1.323.731,3
10.2- Ensino Fundamental	13.183.000,0	12.260.112,8	12.030.282,1	11.960.398,2
11- OUTRAS DESPESAS	6.930.050,0	669.369,7	325.196,9	325.196,9
11.1- Educação Infantil	247.000,0	99.131,2	87.744,6	87.744,6
11.1.1- Creche	52.500,0	41.952,3	36.503,6	36.503,6
11.1.2- Pré-escola	194.500,0	57.178,9	51.241,1	51.241,1
11.2- Ensino Fundamental	6.683.050,0	570.238,6	237.452,3	237.452,3
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	23.787.293,1	15.539.265,5	14.906.773,7	14.856.773,7

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	13.569.895,8	13.170.272,7	13.170.272,7
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	14.231.765,5	13.477.284,9	13.477.284,9
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	10.053.353,1	13.170.272,7	13.170.272,7	91,7		
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.436.193,3	130.167,5	130.167,5	0,9		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.702.244,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	1.702.244,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:57h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.360.100,0	1.646.073,4	1.142.290,7	1.142.290,7
24.1- Creche	1.169.750,0	1.107.201,9	646.477,8	646.477,8
24.2- Pré-escola	1.190.350,0	538.871,6	495.812,9	495.812,9
25- ENSINO FUNDAMENTAL	10.487.041,4	6.826.139,3	5.302.465,1	5.302.465,1
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	12.847.141,4	8.472.212,7	6.444.755,8	6.444.755,8

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	19.922.040,66
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.155.959,58
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	14.766.081,08

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.557.053,47	14.766.081,08	27,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.762.892,38	0,00	0,00	0,00	1.762.892,38
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.622.034,47	0,00	0,00	0,00	1.622.034,47
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	140.857,91	0,00	0,00	0,00	140.857,91
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)		
35.1- Salário-Educação	4.471.000,0	2.353.698,0
35.2- PDDE	3.670.000,0	1.857.539,7
35.3- Transferências Diretas - PNAE	7.000,0	590,8
35.4- PNATE	393.000,0	269.509,4
35.5-Outras Transferências do FNDE	211.000,0	226.058,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	190.000,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	270.000,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	32.000,0	4.230,1
	4.773.000,0	2.357.928,1

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.600,00	55.133,74	52.696,38	52.696,38
41.1- Creche	39.300,00	27.566,87	26.348,19	26.348,19
41.2- Pré-escola	41.300,00	27.566,87	26.348,19	26.348,19
42- ENSINO FUNDAMENTAL	8.371.794,66	3.353.601,22	2.105.709,83	2.105.709,83
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.782.204,44	1.537.529,34	869.626,72	784.023,48
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.234.599,10	4.946.264,30	3.028.032,93	2.942.429,69

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:57h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	47.517.833,60	28.957.742,54	24.329.562,38	24.329.562,38
47.1- Despesas Correntes	35.541.216,64	25.815.394,46	22.535.497,17	22.535.497,17
47.1.1- Pessoal Ativo	27.107.948,58	19.108.022,22	18.735.922,81	18.735.922,81
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.433.268,06	6.707.372,24	3.799.574,36	3.799.574,36
47.2- Despesas de Capital	11.976.616,96	3.142.348,08	1.794.065,21	1.794.065,21
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	2.035.521,84	1.282.225,95	932.349,42	932.349,42
47.2.2- Outras Despesas de Capital	9.941.095,12	1.860.122,13	861.715,79	861.715,79

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:57h

Anexo 8 do RREO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.361.933,07	1.857.539,73
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.361.933,07	1.857.539,73
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.361.933,07	1.857.539,73

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
10.053.353,15	13.170.272,71	91,70

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
19.922.040,66	5.155.959,58	14.766.081,08	27,23

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.536.125,0	10.536.125,0	7.623.437,2	72,4
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	3.850.000,0	3.850.000,0	2.266.469,1	58,9
IPTU	2.850.000,0	2.850.000,0	1.613.239,1	56,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,0	1.000.000,0	653.230,0	65,3
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	462.875,0	462.875,0	411.290,2	88,9
ITBI	450.000,0	450.000,0	411.290,2	91,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.875,0	12.875,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.403.250,0	3.403.250,0	2.244.270,2	65,9
ISS	3.300.000,0	3.300.000,0	1.808.231,2	54,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	103.250,0	103.250,0	436.039,0	422,3
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.820.000,0	2.820.000,0	2.701.407,7	95,8
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.160.400,0	69.160.400,0	45.636.703,7	66,0
Cota-Parte FPM	29.800.000,0	29.800.000,0	19.285.291,4	64,7
Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	36.884,2	122,9
Cota-Parte ICMS	34.000.000,0	34.000.000,0	23.192.779,2	68,2
Cota-Parte IPVA	4.080.000,0	4.080.000,0	2.544.311,9	62,4
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,0	1.200.000,0	577.437,0	48,1
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.400,0	50.400,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	50.400,0	50.400,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	79.696.525,0	79.696.525,0	53.260.140,9	66,8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,0	113.100,0	47.712,1	42,2	47.712,1
Despesas Correntes	0,0	113.100,0	47.712,1	42,2	47.712,1	42,2	47.712,1	42,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.407.870,0	11.407.870,0	9.363.128,3	82,1	9.363.128,3	82,1	9.363.128,3	82,1
Despesas Correntes	11.384.110,0	11.384.110,0	9.363.128,3	82,2	9.363.128,3	82,2	9.363.128,3	82,2
Despesas de Capital	23.760,0	23.760,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:57h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	14.227.265,0	15.164.861,7	10.231.738,4	67,5	9.893.292,1	65,2	9.893.292,1	65,2	65,2
Despesas Correntes	14.213.665,0	14.100.565,0	10.229.261,0	72,5	9.890.814,7	70,1	9.890.814,7	70,1	70,1
Despesas de Capital	13.600,0	1.064.296,7	2.477,4	0,2	2.477,4	0,2	2.477,4	0,2	0,2
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	25.635.135,0	26.685.831,7	19.642.578,8	73,6	19.304.132,5	72,3	19.304.132,5	72,3	72,3

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	19.642.578,8	19.304.132,5	19.304.132,5
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.642.578,8	19.304.132,5	19.304.132,5
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.989.021,1
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	11.315.111,4	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,9	36,2	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	7.989.021,1	19.642.578,8	11.653.557,7	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:57h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.909.120,0	4.974.440,0	2.280.950,1	45,9	1.901.548,0	38,2	1.901.548,0	38,2
Despesas Correntes	3.169.766,0	4.195.086,0	2.136.874,9	50,9	1.758.373,9	41,9	1.758.373,9	41,9
Despesas de Capital	739.354,0	779.354,0	144.075,2	18,5	143.174,2	18,4	143.174,2	18,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.481.304,0	7.643.638,1	4.563.784,0	59,7	2.519.937,5	33,0	2.519.937,5	33,0
Despesas Correntes	5.948.304,0	6.885.518,1	4.516.191,5	65,6	2.487.989,7	36,1	2.487.989,7	36,1
Despesas de Capital	1.533.000,0	758.120,0	47.592,5	6,3	31.947,7	4,2	31.947,7	4,2
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	151.536,0	71.536,0	9.020,0	12,6	2.720,0	3,8	2.720,0	3,8
Despesas Correntes	52.320,0	52.320,0	9.020,0	17,2	2.720,0	5,2	2.720,0	5,2
Despesas de Capital	99.216,0	19.216,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	146.300,0	226.300,0	107.753,5	47,6	102.680,5	45,4	102.680,5	45,4
Despesas Correntes	77.000,0	157.000,0	103.663,5	66,0	98.590,5	62,8	98.590,5	62,8
Despesas de Capital	69.300,0	69.300,0	4.090,0	5,9	4.090,0	5,9	4.090,0	5,9
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:57h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.744.740,0	16.359.121,4	7.219.575,4	44,1	5.776.894,5	35,3	5.776.894,5	35,3
Despesas Correntes	2.588.740,0	11.188.553,1	6.822.675,0	61,0	5.515.482,3	49,3	5.515.482,3	49,3
Despesas de Capital	1.156.000,0	5.170.568,4	396.900,4	7,7	261.412,2	5,1	261.412,2	5,1
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	15.433.000,0	29.275.035,5	14.181.083,0	48,4	10.303.780,5	35,2	10.303.780,5	35,2

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	3.909.120,0	5.087.540,0	2.328.662,2	45,8	1.949.260,1	38,3	1.949.260,1	38,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	18.889.174,0	19.051.508,1	13.926.912,3	73,1	11.883.065,8	62,4	11.883.065,8	62,4
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	151.536,0	71.536,0	9.020,0	12,6	2.720,0	3,8	2.720,0	3,8
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	146.300,0	226.300,0	107.753,5	47,6	102.680,5	45,4	102.680,5	45,4
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	17.972.005,0	31.523.983,1	17.451.313,8	55,4	15.670.186,6	49,7	15.670.186,6	49,7
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	41.068.135,0	55.960.867,2	33.823.661,8	60,4	29.607.913,0	52,9	29.607.913,0	52,9
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	41.068.135,0	55.960.867,2	33.823.661,8	60,4	29.607.913,0	52,9	29.607.913,0	52,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:57h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	109.018.508,1	128.192.989,7	128.909.956,9	129.630.934,0	130.355.943,4	131.085.007,7	131.818.149,6	132.555.391,9	133.296.757,4	134.042.269,3	134.791.950,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:57h

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		156.300.675,0			
Previsão Atualizada da Receita		156.300.675,0			
Receitas Realizadas		106.028.042,1			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		156.300.675,0			
Créditos Adicionais		15.835.009,3			
Dotação Atualizada		172.135.684,3			
Despesas Empenhadas		108.740.651,9			
Despesas Liquidadas		89.109.688,3			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		108.740.652,0			
Despesas Liquidadas		89.109.688,4			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		128.192.989,7			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	3.874.957,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	1.265.332,1	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		219.768,9	0,0	0,0	219.768,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		11.127.558,0	0,0	0,0	11.127.558,0
Poder Legislativo		693.207,3	0,0	178.635,3	514.572,0
TOTAL		12.040.534,2	0,0	178.635,3	11.861.898,9
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		14.766.081,1	25%		27,2%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		13.170.272,7	70%		91,7%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.304.132,5	0,0%		36,2%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: GILBERTO MARTINS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FABIANA GARCIA MOREIRA

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 29/11/2022 17:57h

Anexo 14 do RREO

ATOS DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS COM BASE NA LEIS MUNICIPAIS.

De ordem do Excelentíssimo Sr.º Prefeito do Município de São José do Vale do Rio Preto, a Secretária de Saúde, na forma do processo administrativo nº 7420/2022, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária da Secretaria Municipal de Saúde para atender, Hospital Maternidade Santa Theresinha (atendimentos no Pronto Socorro e área COVID 19), conforme disposições a seguir:

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A comissão organizadora do processo seletivo público simplificado nomeada através da portaria 122, será composta por 01 (um) membro Secretaria de Saúde, 02 (dois) funcionários do Hospital Maternidade Santa Theresinha, que serão responsáveis por instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração para elaborar os atos contratuais.

2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, a saber:

- Regime jurídico único, nos termos do Art. 39 da Constituição da República.
- Extinguir-se-á pelo término do prazo contratual e respectivas prorrogações, por iniciativa do contratante e pela conclusão de concurso público e a convocação dos respectivos aprovados, quando o contratado terá direito de perceber o correspondente à metade do prazo do contrato a vencer, limitado ao máximo de 30 (trinta) dias.

3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições de candidatos serão realizadas, nos dias úteis, dia 30 de novembro de 2022 às 00:00 de 06 de Dezembro de 2022.

3.1 – As inscrições serão realizadas mediante encaminhamento de currículo por e-mail medicosjvrp@gmail.com, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada

3.2 - O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

3.3 - Só será aceito um único e-mail, por candidato. Em havendo mais de um e-mail, prevalecerá o de data/hora mais recentes.

3.4 - Constituem pré-requisitos para o cadastro:

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Theresinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

- Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- Possuir escolaridade exigida para o exercício do cargo bem como os demais requisitos básicos na data de contratação;

4 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato do encaminhamento do e-mail, cópia dos seguintes documentos,

- a) Currículo;
- b) Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração);
- c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
- d) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
- e) Comprovante de residência atualizado (conta de luz ou água ou telefone);
- f) Registro no Conselho de Classe pertinente
- g) CPF e Carteira de Identidade,
- h) Comprovante de quitação eleitoral

5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em análise curricular dos cargos abaixo relacionados:

- Médico plantonista Clínico Geral
- Médico plantonista Pediatra
- Médico plantonista Ginecologista-Obstetra
- Médico plantonista Anestesista

5.1 – A Comissão Organizadora analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme os quadros abaixo:

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Clínico Geral	
Curso de Mestrado na área de urgência e emergência de formação específica relacionada ao emprego público	4
Curso de pós-graduação ou “latu Sensu” (especialização) em urgência e emergência	3
Curso de Capacitação na área, em urgência e emergência	2
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Tempo de Serviço prestado em unidade de Saúde pública	2/ ANO
Tempo de serviço prestado em instituição privada	1 /ANO

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE MEDICO PLANTONISTA – Ginecologista-Obstetra, Anestesista e Pediatra	
Curso de Mestrado na área de formação específica relacionada ao emprego público	4
Curso de pós-graduação, na área de formação específica relacionada ao emprego público	3
Curso de Capacitação na área	2
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saosjosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

Tempo de Serviço prestado em unidade de Saúde pública na área de formação específica	2/ANO
Tempo de serviço prestado em instituição privada na área específica relacionada ao cargo pretendido	1/ANO

5.2 - Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios acumulados do tempo de experiência profissional, bem como do somatório a cumulado dos cursos complementares estreitamente pertinentes ao cargo pretendido.

5.3 — No caso de empate, o desempate será em favor do candidato mais idoso e, persistindo este, pela ordem de inscrição.

6- DA ACUMULAÇÃO

O Candidato contratado compromete-se ao fiel cumprimento do prazo contratual e, portanto, se compromete a não acumular remunerações de cargos, funções ou empregos públicos em nenhum dos 03 (três) Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração Indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações Públicas), ressalvadas as hipóteses permissivas do Art.37, inciso XVI da CF/88.

7- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

7.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade de preenchimento por ordem de prioridade e, respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.2 A ordem de classificação do candidato não garantirá escolha de dia de plantão, ficando a referida escala de plantão a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar, caso contrário será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida sua desistência.

7.4 Se por qualquer impedimento o candidato selecionado, mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

7.5 A carga horária de trabalho poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da Secretaria municipal de Saúde, sem prejuízo ao limite de jornada de trabalho total.

7.6 No ato de apresentação após a convocação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

7.6.1 1 (uma) foto 3 x 4;

7.6.2 Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

7.6.3 Cópia do Título de Eleitor;

7.6.4 Cópia do CPF;

7.6.5 Cópia da Carteira de Identidade;

7.6.6 Cópia do PIS/PASEP;

7.6.7 Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);

7.6.8 Cópia do Comprovante de Residência;

7.6.9 Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido; 7.6.10 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.6.11 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

- 7.6.12 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- 7.6.13 Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 05 a 14 anos;
- 7.6.14 Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- 7.6.15 Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio; (emitida na Secretaria de Administração)
- 7.6.16 Declaração se detém Cargo Estatutário ou Commissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade; (emitida na Secretaria de Administração);
- 7.6.17 Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município; (o candidato deverá apresentar os seguintes exames ECG, RX, torác, PA/P, e Hemograma completo (Glicose/Uréia/Creatinina) todos os exames deverão estar acompanhados pelo Laudo).
- 7.6.18 Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco Itaú (Se possuir).

8 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto por iniciativa exclusiva do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, realização de concurso público, ou, ainda, quando expirado o prazo para contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo seletivo público simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.1. - O Processo seletivo público simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável até completar 24 (vinte e quatro) meses, a critério da Administração Municipal.

9.2. - Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88

9.3. - Fazem partes integrantes os anexos I, II, III, IV, e V.

9.4 - O presente edital dará divulgação das etapas constantes do cronograma do Anexo I I através do site oficial da Prefeitura e do Diário oficial.

10- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E EXIGÊNCIAS:

O presente Edital de Chamada para Cadastro da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para contratação por tempo determinado alcançará os cargos conforme discriminado no quadro abaixo:

10.2 – DA REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE

Cargo	Carga Horária	Salário Bruto
Médico Clínico Geral Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 8.738,38
Médico Pediatra Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 8.738,38
Médico Anestesiologista Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 8.738,38
Médico Obstetra Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 8.738,38

11- DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Cargo	Qty. Vaga	Atribuições
Médico Plantonista em Clínica Médica		GRUPO OCUPACIONAL Nível Superior - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Efetuar exames médicos de urgência, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, aplicando

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saosjosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

	CR	<p>recursos de medicina preventiva ou terapêutica, encaminhar o paciente para tratamento com médico ambulatorial, conforme cada caso. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS - Examinar o paciente, auscultando, palpando e utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico; - Requisitar exames complementares e encaminhar o paciente ao especialista; - Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; - Atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Dirigir equipe de socorro urgente; - Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamento; - Dominar manobras e reanimação cardio-respiratória; - Acompanhar pacientes críticos para realização de exames ou transferências hospitalares, quando necessário; - Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; - Ministrando tratamento médico, fazendo o diagnóstico e recomendando a terapêutica indicada para cada caso; - Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais; - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; - Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM.</p>
Médico Plantonista Pediatra	CR	<p>GRUPO OCUPACIONAL Nível Superior - GRUPO VIII DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO - Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos urgentes ou encaminhá-las para tratamento junto a médico pediatra ambulatorial. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS Examinar a criança, auscultando-a, executando palpções e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos; - Requisitar exames complementares e encaminhar o paciente ao especialista; - Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - Verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido; - Avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; - Encaminhar a criança a médico pediatra ambulatorial visando estabelecer o plano medicoterapêutico-profilático; - Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica; - Atender a urgências pediátricas, encaminhando as que não forem de sua área de atuação; - Acolher o usuário, identificando-se ao mesmo e explicando os procedimentos a serem realizados; - Prestar atendimento de Urgência e Emergência na área de Pediatria, a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos, o que pode incluir procedimentos tais como: suturas, drenagens e passagem de cateteres; - Examinar a criança, auscultando-as, executando palpções e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; - Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo o ré operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; - Realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde; - Integrar a equipe multiprofissional</p>

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

		de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; - Preencher prontuários dos pacientes atendidos e manter atualizados os registros das ações de sua competência; - Interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazendo encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio de referência – contrarreferências; - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência. - Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.
Médico Plantonista Anestesiata	CR	GRUPO OCUPACIONAL Nível superior DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO Fazer anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS Examinar e avaliar o paciente, estudando seu prontuário e usando recursos propedêuticos, tais como anamnese, antecedentes, exame físico e outros, inteirando-se do diagnóstico da cirurgia programada, do estado geral do paciente e o quanto possível da sua personalidade, para ponderar o risco cirúrgico e escolher o tipo de anestesia mais adequada para o caso; - Prescrever a medicação pré-anestésica, registrando-a no prontuário do paciente, para aliviar tensões do pré-operatório imediato e favorecer a indução da anestesia; - Aplicar anestésias gerais, administrando anestésicos por via muscular, venosa, retal, por inalação ou por combinação dessas vias de administração, para abolir os reflexos dolorosos e/ou de consciência do paciente; - Aplicar anestésias parciais, injetando anestésicos no espaço subaracnóideo ou no espaço peridural, nas anestésias raquideanas, ou no trajeto dos nervos e nos plexos nervosos, para obter anestesia ou analgesia de determinadas regiões do corpo com finalidade cirúrgica, propedêutica ou analgésica; - Controlar as perturbações fisiológicas do paciente no decurso da anestesia ou no pós-operatório imediato, corrigindo-as ou prevenindo-as por meio da vigilância constante dos sinais vitais, como pulso, pressão arterial, respiração ou dados fornecidos por monitores, para favorecer o retorno da estabilidade circulatória e respiratória e a apresentação dos reflexos protetores, instala respiração auxiliada ou controlada, fazendo uso de respiradores mecânicos, manuais ou automáticos, para assegurar ventilação alveolar satisfatória; - Procurar manter livres as vias aéreas superiores do paciente, através da aspiração de secreções, colocação de cânulas orofaríngeas ou de sondas endotraqueais ou endobrônquicas, para facilitar a respiração normal do paciente e prevenir intercorrências; - Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação. Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.
Médico Plantonista Ginecologista Obstetra		GRUPO OCUPACIONAL Nível superior DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS. Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM. Atender a pacientes executando atividades inerentes a promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos; Realizar partos e cirurgias ginecológicas; Prestar atendimento médico e ambulatorial, a mulheres grávidas, solicitando e interpretando

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

	<p>CR</p>	<p>exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Realizar exame geral e obstetrício; Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; Controlar a pressão arterial e o peso da gestante; Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; Preencher fichas médicas das pacientes; Auxiliar quando necessário, maternidade e ao bem-estar fetais; Atender ao parto e puerpério; Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; Prescrever tratamento adequado; Participar de programas voltados para a saúde pública de acordo com sua especialidade; Participar de juntas médicas; Solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; Encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contrarreferência; Participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade e executar outras tarefas que lhe forem designadas, correlatas a sua área e compatíveis com a sua área de atuação e competência; Executar atividades médicas-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte. Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
--	------------------	--

CR = Cadastro de Reserva

ANEXO 1

<p>PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</p>	<p>30 de novembro de 2022</p>
<p>INSCRIÇÕES</p>	<p>30 de novembro de 2022 a 06 de Dezembro de 2022.</p>
<p>ANÁLISE DE CURRÍCULUM</p>	<p>07 de Dezembro de 2022 a 08 de Dezembro de 2022</p>
<p>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA</p>	<p>09 Dezembro de 2022</p>

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br